

Nomeia a Diretora da Farmácia-Escola Unochapecó

O Presidente, em exercício da FUNDESTE, Celso Galante, no uso das atribuições estatutárias e considerando a Resolução nº 012/C.DIRETOR/2011, em especial o art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **Ana Cristina Acorsi Etges** para ocupar o cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 6º do Regimento da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 3º - Estabelecer que a gratificação pelo cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó será de 15% (quinze por cento) do salário do professor titular "C", classe I, em regime de 40 horas semanais da mantida Unochapecó.

Art. 4º – Estabelecer que o ocupante do cargo gratificado, em razão do exercício de cargo de gestão, não estará abrangido pelas normas da Duração do Trabalho, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º – Estabelecer que cessado o exercício da função gratificada, o nomeado voltará a sua função anterior deixando de perceber os adicionais de gratificação por função.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogando-se, a Portaria nº 011/FUNDESTE/2011 e demais disposições em contrário.

Chapecó (SC), 26 de agosto de 2011.


Celso Galante

Presidente em exercício da FUNDESTE

